

ATA DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 165/2017

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelos Decretos **4.657 de janeiro de 2017, 4.732 de março de 2017 e 4.733 de março de 2017 (retificado)**, sob a presidência do Sr. Fábio Rodrigues Braga e demais Membros para iniciarem os trabalhos de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº. 013/2017, cujo objeto é a **contratação sob empreitada de empresa de engenharia especializada na execução de obra, com fornecimento de mão de obra capacitada, materiais, equipamentos e demais elementos necessários à boa execução da mesma, para a prestação de serviços de conservação de pavimentos viários, operação tapa buracos, reciclagem, e recapeamento asfáltico - por tonelada, com aplicação com caminhão com caçamba e controle digital da massa asfáltica**, das empresas participantes do processo acima referenciado conforme ATA DE ABERTURA dos envelopes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO datado de 06/09/2017. A CPL/PMOP após análise da documentação apresentada, e conforme parecer da qualificação técnica, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ETROS ENGENHARIA LTDA** e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, por não ter apresentado o termo de abertura e de encerramento do balanço patrimonial desatendendo a observação "2", alínea "r" do item 8.1.1 do edital. Abre-se prazo recursal, com término às 18:00 horas do dia 21/09/2017, caso não seja interposto recurso a sessão pública de Abertura do Envelopes de Proposta de Preços, ocorrerá no dia 25/09/2017 às 14:00 horas. Nada mais a relatar, às 14:30 horas, está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação .

Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____
FABRIGA
Presidente da CPL

Sra. Andréa Aparecida de Sousa Guimarães: _____
Andréa A. S. Guimarães
Membro

Sra. Marineth Márcia do Amaral Monteiro: _____
Marineth M. do Amaral Monteiro
Membro

SMOOP OF 17-09-010

Ouro Preto, 12 setembro 2017

Assunto: PARECER TÉCNICO

Referência(s): TP 013/2017

Prezada,

Após análise dos documentos apresentados pelas empresas: 3T Logística - EPP; ETROS Engenharia Ltda e CADROS Engenharia e Construções Ltda, conforme item 8.1.1 do edital TP 013/2017 - Qualificação Técnica - no qual foi solicitado apresentação de:

- Prova de registro e quitação junto ao CREA da empresa e do responsável técnico
- Comprovação de vínculo empregatício
- Atestados técnicos do profissional
- Declaração de usina de asfalto e comprovação de licenciamento
- Atestado de visita técnica.

É nosso parecer que as empresas citadas acima atenderam aos requisitos mínimos constantes no edital.

Sem mais a declarar, despedimo-nos.

Atenciosamente,


Paulo César Moraes

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Reabi 12.09.17 às 15:48h
MARIN DA CONCEICAO
3844
'Matricula!
m c g z a de a n j

ANDRÉA APARECIDA DE SOUSA GUIMARÃES
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PMOP